

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.01-TP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, NOTIFICA AOS INTERESSADOS, O EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.25.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA), INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

EMPRESAS INABILITADAS: JP ASSESSORIA E SERVIÇOS, CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI E ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

FICA ABERTO, A PARTIR DESTA DATA, O PRAZO RECURSAL ESTABELECIDO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE. E CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO DE **08 (OITO)** DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADAS DAS RAZÕES DA INABILITAÇÃO, CONFORME ITEM 6.28 DO EDITAL. SOLONÓPOLE/CE, EM 15 DE JUNHO DE 2022. GERUSA DANTAS VIEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
A SER PUBLICADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022.

✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.01-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Solonópolis-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.01-TP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ambos no dia **20 de Junho de 2022**.

Solonópolis-CE, 20 de Junho de 2022.

Gerusa Dantas Vieira

Presidente da CPL

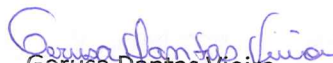


JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA), INCLUINDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Junto aos autos do presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.25.01-TP**, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO** do presente processo.

Solonópolis-CE, 20 de Junho de 2022


Gerusa Dantas Vieira
Presidente da CPL

O Shopping Parangaba promove um leque de atividades de ASG. Entre algumas estão para o meio ambiente: ecoponto; parceria para doação de lixo reciclável, mais de 145 toneladas, que apoia 70 famílias; arrecadação de 95,283 kg de papelão e papel, 11,260 kg de PET, 17,141 kg de vidro e 918 litros de óleo de cozinha; e encontro e eventos sustentáveis.

Na área da governança, atenção especial aos colaboradores com festividades; grupos para prática de atividades físicas; e vacinação. No social, os projetos são Levante e Lute de Judo; Cantinho da Arte com 3ª idade; Cantinho Solidário; Divertindo a Mente.

“Desde a inauguração sempre foi muito relevante contribuir para o desenvolvimento de toda sociedade, estabelecendo um olhar coletivo sobre tais perspectivas, especialmente dos moradores do entorno. Nosso foco se volta para colaboradores, população e, claro, a natureza”, diz Felipe Batiana, gerente de marketing.



“Entre os destaques estão as Centrais de Resíduos, que completam oito anos em 2022, que realizam a separação e a destinação de todo o material com potencial de reciclagem”

Gian Franco, superintendente RioMar Fortaleza.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Carol Kossing.

Incremento participativo.

As transferências correntes são a principal fonte de receita do município, de acordo com o documento, totalizando R\$ 6,38 bilhões. Os destaques dentro dos repasses são do Fundo de Participação dos Municípios (R\$ 1.451.918,79), que é federal, e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (R\$ 1.469.673,70), um tributo estadual.

Entre os empregados pela Prefeitura, o Imposto Sobre Serviços (ISS) é o de maior estimativa, chegando a R\$ 1.187.162,751, seguido pelo Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU), de R\$ 736.136,661. O total de impostos, taxas e contribuições de melhoria são a segunda maior fonte de receita da Capital, estimada em R\$ 2.749.655,891 para 2023. (Adriano Queiroz com colaboração de Armando de Oliveira Lima)

8,08%

é a previsão de incremento no orçamento do próximo ano

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.05.25.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole notifica aos interessados, o extrato do resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.05.25.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de gestão e fiscalização de contratos públicos (exceto obras e serviços de engenharia), incluindo planejamento, acompanhamento e controle de áreas específicas, junto as Unidades Administrativas do Município de Solonópole/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Empresas habilitadas: JP Assessoria e Serviços, Cíclos Contabilidade S/S LTDA, Dager Costa Consultoria Empresarial EIRELI e Alves Felício Assessoria Contábil e Administrativa LTDA ME. Fica aborrido, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da lei de licitações vigente. E caso não haja interposição de recurso, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, escumadas, das razões da inabilitação, conforme item 6.28 do edital. Solonópole/CE, em 15 de junho de 2022. **Carusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.03.29.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de construção de pavimentação em pedras lisas com rejuntamento, paralelepípedo com rejuntamento e em concreto armado em diversas localidades do Município de Porteiras/CE, nos moldes do contrato de repasse nº 06902639, firmado com Caixa Econômica Federal, por intermédio do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa TERPAÇOL-Terraplanagem Paviment. e Construção LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.215.158,75 (um milhão duzentos e quinze mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), do conformidade com o Menor Preço, de Preços Aceitado nos autos. Homologação e Adjuvação a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Cláudio Manoel da Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação: 17 de junho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº 10.06.2022.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedras lisas no Distrito de Anjinhos, através do Convênio nº 108/2022, referente ao MAPP 1628 no Município de Santana do Cariri - CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de julho de 2022, às 09 horas na Sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cleide Nuvens, 397, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Selo da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Santana do Cariri - CE, 15 de junho de 2022. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Credenciamento Nº 003/2022-SMS. Objeto: credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, através da Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de Saúde no Município de Mauriti/CE. OSC que leve Credenciamento Definitivo: Insitituição Excelência em Gestão e Operacionalização - IEI. Homologação o processo na forma da Lei, Mauriti/CE, 15 de junho de 2022. **Maria Evânia Sousa Furtado - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 10.017/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta de preços da tomada de Preços Nº 10.017/2022-TP, com fins a contratação de empresa para a execução da drenagem, terraplanagem e pavimentação da Rua 12, Bairro Alto Alegre II, Maracanaú, Ceará, concluiu o julgamento, declarando classificadas as propostas das empresas: 1) MPI Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57; 2) Confiat Construtora e Incorporadora LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 3) Euro Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.744.776/0001-25. Ab: contínuo declarou desclassificadas as propostas das empresas: 1) FC Locações & Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.949.898/0001-87; 2) Inovares Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.462.285/0001-50, por ferirem o item 4.2.1, "a" do Edital. Na sequência, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa MPI Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, com valor global de R\$ 336.777,94 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93. **Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. Maracanaú-CE, em 15 de junho de 2022. Anderson Gazeta do Sousa - Presidente da CPL.**